



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 45/94

Sala das Sessões, 01/03/94.

Assinatura

PRESIDENTE

Conclamo junto aos municípios o que de fato vivemos no nosso cotidiano, pois nas mais diversas ruas de nossa cidade onde as Paradas de ônibus raramente são respeitadas devido ao espaço reservado aos motoristas de ônibus para a devida parada "receber ou deixar" os usuários, são obrigados quase que na maioria das vezes pararem seus ônibus no meio da rua ou semi encostando nos referidos Pontos "trancando assim o trânsito".

Logicamente que a frequência é maior nas áreas centrais com grande fluxo de trânsito.

De um lado temos nossos clamores como motoristas que as vezes ficamos parados esperando a "Recepção ou descida" dos usuários.

Em contrapartida temos os clamores dos motoristas de ônibus que as vezes ficam em difíceis manobras com balizamentos quase impossíveis devido o tamanho dos seus veículos.

Conclui-se a falta de terminal na parte central da cidade com uma sinalização com espaço suficiente e respeito pelos motoristas que estacionam.

Nada obstante, na Rua Pereira Bueno defronte a Loja Trevisan, quase na esquina o Ponto de Parada do ônibus localiza-se à direita, para o motorista fazer a curva para pegar a Rua Duque de Caxias, dependendo dos veículos estacionados na Rua Duque de Caxias, o motorista de ônibus é obrigado a fazer "N" manobras.

Indico, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para com o setor competente providencie:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Estudo pertinentes para a adequação necessária dos locais de Parada de ônibus.

b) Estudo para que seja transportado na mesma calçada para o meio do quarteirão o Ponto de ônibus da Rua Pereira Bueno (aqual é mão única).

c) Estudo pertinente referente ao distanciamento entre os Pontos de ônibus.

d) Seja emitido cópia deste ao Ilmo. Sr. Cap. Waledmir José Pavezzi, DD. Comandante da Polícia Militar.

Sala das Sessões, 01 de março de 1994.

José Isidoro de Oliveira  
Vereador